

Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 58/2025

JAPI-RN 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Vereador George Justino Dantas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer a tramitação regimental do presente requerimento, que após aprovação em plenário, seja encaminhado a senhora Prefeita Municipal de Japi, para que se faça cumprir.

SOLICITAÇÃO

Solicito ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que adote as devidas providências para realizar a atualização salarial e a aquisição de novos equipamentos, destinados aos profissionais fisioterapeutas que atuam no serviço público municipal.

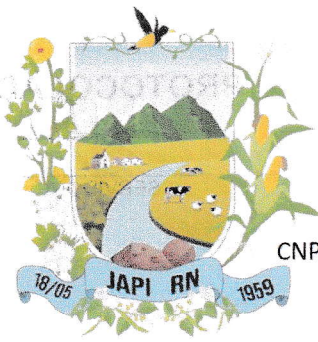
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo valorizar e oferecer melhores condições de trabalho aos fisioterapeutas que prestam relevantes serviços à população japiense.

Os fisioterapeutas exercem funções indispensáveis à saúde pública, atendendo pacientes com limitações motoras, sequelas de acidentes, idosos, pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas. Apesar da importância e da alta demanda desses serviços, os profissionais enfrentam defasagem salarial e carência de equipamentos adequados, o que compromete a qualidade dos atendimentos e o bem-estar da população.

É notório que o custo de vida e as responsabilidades profissionais aumentaram consideravelmente nos últimos anos, sem que houvesse uma devida revisão salarial compatível com a realidade econômica atual. Além disso, os equipamentos utilizados nos atendimentos, em muitos casos, encontram-se obsoletos ou insuficientes, o que limita a eficiência das terapias e o alcance dos resultados esperados.

Valorizar o servidor público é investir diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Portanto, a atualização salarial e a melhoria estrutural das condições de trabalho são medidas urgentes e necessárias para assegurar um atendimento digno, humanizado e tecnicamente eficiente aos cidadãos de Japi.



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Diante do exposto, solicita-se a sensibilidade e o comprometimento da gestão municipal para analisar e atender a este requerimento, demonstrando respeito e reconhecimento pelos profissionais que tanto contribuem para a saúde e o desenvolvimento social do nosso município.

Sala das Sessões, em 11 de novembro 2025.

George Justino Dantas
Vereador